

RESOLUÇÃO Nº 045/2006 – CONSUNI

Aprova o projeto de curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Plenário relativas ao Processo nº 1497/057, tomadas em sessão de 16 de março e 10 de abril de 2006, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o projeto do curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta resolução acompanham.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente